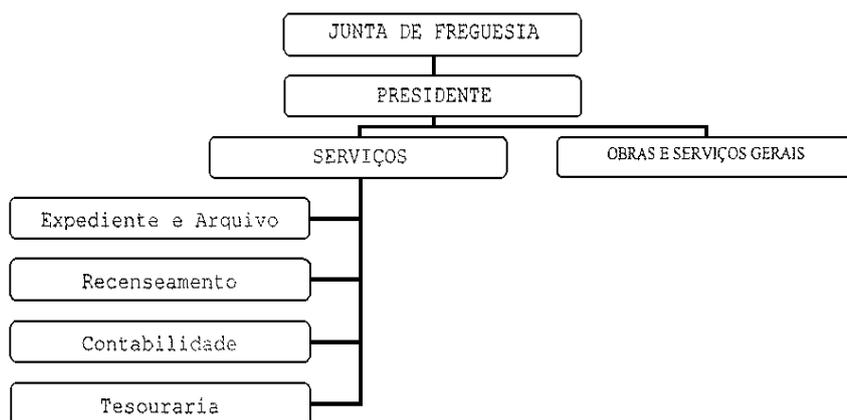


**JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA**

**Aviso n.º 3562/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se tornam públicos a estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Junta de Freguesia aprovados pela Assembleia de Freguesia em sessão ordinária realizada em 28 de Setembro de 2004.

**Junta de Freguesia de Fonte Arcada**

Estrutura Orgânica



**Quadro de pessoal**

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Total	Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar		
Administrativo .....	Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especialista.			1	1	Dotação global
		Assistente administrativo principal.			1		
		Assistente administrativo .....			1		
Auxiliar .....	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....			1	1	Dotação global
Operário .....	Operário semiqualficado .....	Cantoneiro .....			1	1	Dotação global

Às carreiras a que se refere o presente mapa corresponde o desenvolvimento indiciário e as regras de progressão definidas nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 de Outubro de 2004. — O Presidente da Junta, *João Ferreira de Oliveira*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS**

**Aviso n.º 3563/2005 (2.ª série) — AP.** — Dando cumprimento ao estabelecido n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade referente à funcionária desta Junta de Freguesia, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *José António da Silva Santo*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRA**

**Aviso n.º 3564/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 20 de Março de 2005 até 19 de Setembro de 2005, de acordo com

a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com José Manuel Soares da Costa Jaques — auxiliar de serviços gerais.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita*.

**Aviso n.º 3565/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Janeiro de 2005 até 30 de Junho de 2005, de acordo com a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Manuel da Silva Alves — auxiliar de serviços gerais.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita*.